



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CONF. ART. 145 DA LOM

Redenção: 13 / 05 / 2015

Arnaldo José Jacinto
Decreto 013/2013
DE 13 DE MAIO DE 2015.

LEI MUNICIPAL Nº 686/2015

Câmara

Altera a competência das competições escolares redencenses no âmbito do município de Redenção e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Redenção, Estado do Pará, **VANDERLEI COIMBRA NOLETO**, no pleno uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica oficializada a instituição das Competições Escolares Redencenses no âmbito do Município de Redenção.

Art. 2º - As competições Escolares redencenses – CER, serão realizadas anualmente e organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, a qual definirá o calendário anual e o regulamento geral da competição em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º - São objetivos do CER:

- I – Estimular a pratica esportiva escolar e a cidadania;
- II – Oportunizar a atividade competitiva em âmbito escolar;
- III – Propiciar a revelação de talentos humanos com potencia esportivo;
- IV – Propiciar situações para educação através do esporte;
- V – Promover a integração entre os alunos das diversas escolas do município;
- VI – Oferecer atividades voltadas para o desenvolvimento integral do adolescente, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mutua, amizade, cidadania entre outras.

Art. 4º - Para atingir o objetivo de integração escolar, todas as escolas do município serão convidadas à participar do CER, nos níveis de ensino fundamental, médio, técnico e escolas especiais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando a Lei Municipal nº 638, de 29/05/2013.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2015.

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE
09/06/15
Rua Walterloo Prudente, 253 – Jardim Umuarama - CEP: 68.550-000
TELEFONE/FAX: (94) 3424-1574/1850

[Signature]
VANDERLEI COIMBRA NOLETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº...*239/15*.....
Data: *09/06/2015*
Hora: *11:50*
Ass. Func. *[Signature]*